



RESOLUÇÃO Nº 798/2020 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

JAQUELINE DA SILVA

Membros:

WALTER APARECIDO AYALA RICALDE

FAUSTINA AMARILHA FURTADO

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

I-Classificar os bens e emplaquetá-los;

II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2019.

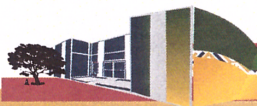
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de abril de 2020.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 781/2020.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2020.


Ver. ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!